



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

0094/2013

Sala das Sessões 17/ março / 2014
"Dionísio M. de Oliveira"
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Regularização Fundiária em Áreas Públicas Municipais localizadas no Loteamento Monsenhor Francisco Gorski I e II, Jardim das Acácias e Jardim das Camélias;

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização fundiária em Áreas Públicas Municipais localizadas no Loteamento Monsenhor Francisco Gorski I e II, Jardim das Acácias e Jardim das Camélias;

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: No Loteamento Monsenhor Francisco Gorski, existem residem cerca de 09 famílias, em áreas que podem ser regularizadas, os terrenos são de boa qualidade, e possuem infra- estrutura, já possuem matrículas individualizadas, nos Jardins Acácias e Camélias residem cerca de 10 famílias em áreas que podem ser regularizadas, e residem 24 famílias que podem ser realocadas, devido à área ser de preservação permanente, onde os terrenos são acidentados, e as casas estão em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

situação precária e as matrículas referem-se a áreas verdes. Esta matéria tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica, urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização fundiária.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.


João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

539/13
A.
15/03/13